



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 204/2018/CBV/IFRR, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 897/GR, de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES**, no dia 09 de junho de 2018, para participar e apresentar o Projeto “IF KaRRt” no IF Comunidade 2018 do *Campus Amajari-CAM/IFRR*, a ser realizado na Comunidade Indígena Araça, no Município de Amajari-RR.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus Boa Vista*
Portaria Nº 897/GR, de 04 de junho de 2018.